



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2012

O Diretor-Geral em Exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, conforme Portaria Nº 350/2012, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA, **através deste edital complementar ao edital nº13/2012, a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2012, exclusivamente para alunos do Curso Técnico em Biotecnologia Câmpus Porto Alegre do IFRS, nos termos deste edital:**

1 DOS REQUISITOS

1.1 Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a)** estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Biotecnologia;
- b)** ter cursado o primeiro semestre do curso;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão no dia **19 de novembro de 2012**, junto à coordenação do Curso.

3 DA VAGA

3.1 Será oferecida uma (01) vaga de para atuar junto ao curso Técnico em Biotecnologia.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesseis) horas semanais.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a)** Comprovante de matrícula.
- b)** Histórico Escolar.

5 DAS ENTREVISTAS

Ocorrerá no dia 20 de novembro de 2012, sob responsabilidade do coordenador de curso. A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 21 de novembro de 2012.

7 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 22 de novembro de 2012, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

7.2 Os documentos necessários são:

- a)** Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- b)** Cópia da Carteira de Identidade;
- c)** Cópia do CPF;
- d)** Cópia do Comprovante de residência; e
- e)** Formulário de dados do monitor preenchido e assinado.

8 DA BOLSA

8.1 O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 360,00.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

9 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa será até o dia 21 de dezembro de 2012.

.

JÚLIO XANDRO HECK*
Diretor-Geral em Exercício
IFRS – Câmpus Porto Alegre

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.